



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 457 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 060.^a reunião extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar Pactuação VISA da ES 2019/2020.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 12 de fevereiro de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 457, 12 de fevereiro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra